



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.371**

**De 15 de dezembro de 2014**

**Autógrafo nº 267/14 – Projeto de Lei nº 251/14**

**Autoria: Vereador Aluisio Braz**

Denomina Rua Neil dos Passos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA NEIL DOS PASSOS o conjunto de vias públicas da sede do Município conhecidas como Alameda “1” e Rua “4” do loteamento Portal das Tipuanas, com início na Avenida Luiz Dosualdo e término na Rua “15” do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 19/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.525.